

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria Municipal de Educação vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas escolas municipais de Nova Xavantina.

2.2. O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança. O uso de uniforme na escola – que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos, lhes garante um sentimento de pertencimento ao grupo social, ele é “programado” para todos os tipos de corpo e evita comparações entre as crianças. Isso diminui até os riscos de bullying. Fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente.

2.3. É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é onerosa às famílias.

2.4. Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno a instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico.

2.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

3.1. Tabela de preços referenciais:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	29894995516	JAQUETA ESCOLAR - TAMANHO 02 À 16, P, M, G, E GG. DEMAIS COMPOSIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	UNIDADE	20150	R\$87,96	R\$1.772.394,00
2	29894995517	CALÇA ESCOLAR - TAMANHOS 02 À 16, P, M, G E GG. DEMAIS COMPOSIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	UNIDADE	20150	R\$44,88	R\$904.332,00
3	29894995518	BERMUDA MASCULINA - TAMANHOS 02 À 16, P, M, G E GG. DEMAIS COMPOSIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	UNIDADE	20150	R\$39,55	R\$796.932,50
4	29894995519	SHORT SAIA ESCOLAR - TAMANHOS 02 À 16, P, M, G E GG. DEMAIS COMPOSIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	UNIDADE	20150	R\$39,68	R\$799.552,00
5	29894995520	CAMISETA COM MANGA CURTA - TAMANHOS 02 À 16, P, M, G E GG. DEMAIS COMPOSIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	UNIDADE	40300	R\$30,14	R\$1.214.642,00

LOTE 3						
12	29894995526	ESTOJO ESCOLAR INFANTIL. DEMAIS COMPOSIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	UNIDADE	10150	R\$29,92	R\$303.688,00
13	29894995529	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL. DEMAIS COMPOSIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	UNIDADE	10000	R\$33,14	R\$331.400,00
14	29894995530	MOCHILA INFANTIL ESCOLAR COM CARRINHO. DEMAIS COMPOSIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	UNIDADE	10150	R\$141,75	R\$1.438.762,50
15	29894995531	MOCHILA ESCOLAR GRANDE PARA ENSINO FUNDAMENTAL. DEMAIS COMPOSIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	UNIDADE	10000	R\$106,38	R\$1.063.800,00
TOTAL DO MÁXIMO						R\$3.137.650,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$12.181.083,00

3.2. Especificações e composições dos itens:

1º LOTE

CAMISETA RAGLAN



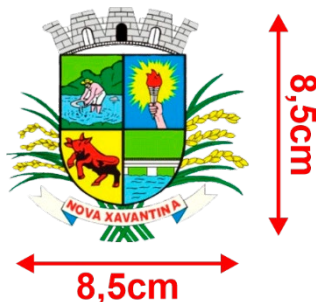
CAMISETA: Confeccionada em Meia Malha PV Anti-Pilling 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 170 g/m² tolerância 5% para +/-, cor Branca.

MANGAS: Confeccionada em Meia Malha PV Anti-Pilling 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 170 g/m² tolerância 5% para +/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX aproximadamente.

GOLA: Deverá ser confeccionada em formato “V” transpassada com 3,5cm de altura (Antes de costurar), composto de material 100% Poliéster. Essas golas deverão ser nas cores: Azul Royal Pantone 19-4052 TPX aproximadamente, Branca e Amarela Pantone 12-0752 TPX aproximadamente, conforme imagem e medidas abaixo:



SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deve ser estampado o brasão do município de NOVA XAVANTINA – MT com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



Na costa centralizado na parte inferior conforme imagem ilustrativa deve o brasão da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de NOVA XAVANTINA – MT com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



TAMANHO 02 AO GG – 14cm de comprimento X Altura proporcional

BAINHAS: As bainhas das mangas e barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

PRODUÇÃO: O fechamento das laterais, ombros, cavas das mangas e gola deverá ser feito em máquina overlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.

ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a

razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As Camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

EMBALAGEM: As peças devem ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

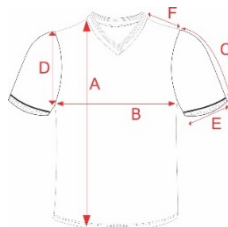


TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS DA CAMISETA TOLERANCIA DE VARIAÇÃO 1CM+/-												
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
A-Comp. do corpo	41	44	46	49	54	58	60	65	70	72	74	75
B-Largura do corpo	31	35	36,5	38	39,5	42	44	45,5	49	53,2	56	60
C-Comp. da manga	13	15	15,5	16,5	17,5	18	19	21,5	23	24	25	25,5
D-Abertura da Cava	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	21,5	22,5	23	24	25	26	26,5
E-Abertura da Manga	10	11	13	14	14,5	15	16	17	18	19	20	21
F-Comp. do Ombro	6.5	8	9,5	10	10,5	11	12	12	14	16	17,5	19

REGATA



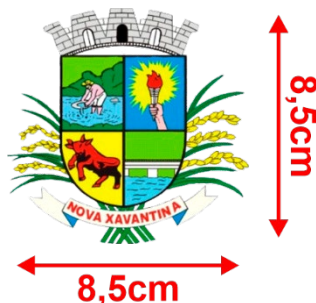
REGATA: Confeccionada em Meia Malha PV Anti-Pilling 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 170 g/m² tolerância 5% para +/-, Cor Branca.

GOLA: Deverá ser confeccionada em formato “V” transpassada com 3,5cm de altura (Antes de costurar), composto de material 100% Poliéster. Essas golas deverão ser nas cores: Azul Royal Pantone 19-4052 TPX aproximadamente, Branca e Amarela Pantone 12-0752 TPX aproximadamente, conforme imagem e medidas abaixo:



CAVAS: Deverá ter acabamento em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais para +/- para as fibras, elastano aceita-se de 1,6% a 2,4%, gramatura 240gr/m² tolerância 5% para +/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX aproximadamente, aplicada com aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deve ser estampado o brasão do município de NOVA XAVANTINA – MT com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



BAINHAS: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

PRODUÇÃO: O fechamento das laterais, ombros, cavas das mangas e gola deverá ser feito em máquina overlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As Regatas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

EMBALAGEM: As peças devem ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

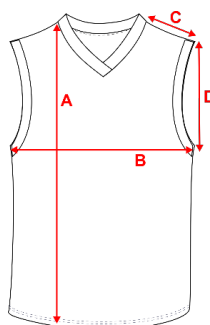


TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS REGATA TOLERÂNCIA 1CM +/-												
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A-COMPRI-MENTO	41	44	48	52	57	60	64	67	70	73	76	79
B-TORAX	33	35	38	39	41	43	44	45	47	50	52	54
C-OMBRO	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12,5	13	13,5	14	15	16
F-ABERTURA DA CAVA	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23

LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS EM 15 DIAS CORRIDOS			
MEIA MALHA			
NOMENCLATURA: MEIA MALHA POLIÉSTER C/VISCOSE			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Análise Qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	65% POLIÉSTER 35% VISCOSE	3 pontos percentuais +/-
Torção Tec. Malhas	AATCC 179:2019	TORÇÃO=0,0%	Máximo 2,0%
Solidez da Cor a Água	ABNT NBR ISO 105-E01:2014	Migr. Poliéster 5 Migr. Viscose 5 Alteração 5	Migr. Poliéster=Mínimo 4 Migr. Viscose=Mínimo 4 Alteração=Mínimo 4
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	LARGURA/COMPR. Seco 5 Úmido 5	LARGURA/COMPR. Seco: Min.4 Úmido Min.4
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ÁCIDO/ALCALINO Migr. Poliéster 5 Migr. Viscose 5 Alteração 5	ÁCIDO/ALCALINO Migr. Poliéster. =Mínimo 4 Migr. Viscose=Mínimo 4 Alteração=Mínimo 4
Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial	ABNT 105-C06:2010 ENSAIO A1S-40°C	Migr. Poliéster 5 Migr. Viscose 5 Alteração 5	Migr. Poliéster=Mínimo 4 Migr. Viscose=Mínimo 4 Alteração=Mínimo 4
Gr.Tec.Planos e malhas	ABNT NBR 10591:2008	170 g/m²	5% +/-
Estrutura de Malha	ABNT NBR 13460:1995	Meia Malha	NÃO SE APLICA

	ABNT NBR 13462:1995		
Tít. fio amostras reduzidas	ABNT NBR 13216:1994	NE 28	5%+/-
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384:95	Kgf/cm²	Mínimo 11kgf/cm²
Espessura material têxtil	ABNT NBR 13371:2005	0,54MM	5% +/-
Pilling (MÉTODO CAIXA)	ISO 12945- 1:2020	NOTA 5	Mínimo 4
Densidade Cursos	ABNT NBR 12060:1991	22,00 Cursos/cm 60,00 Cursos/”	5% +/-
Densidade Colunas	ABNT NBR 12060:1991	16,00 Colunas/cm 40,00 Colunas/”	5% +/-
Determinação das alterações dimensionais tecidos planos e malhas	ABNT NBR 10320:1988	Largura/Compr. 0,00%	Largura/Compr. -3,00% á +3,00%

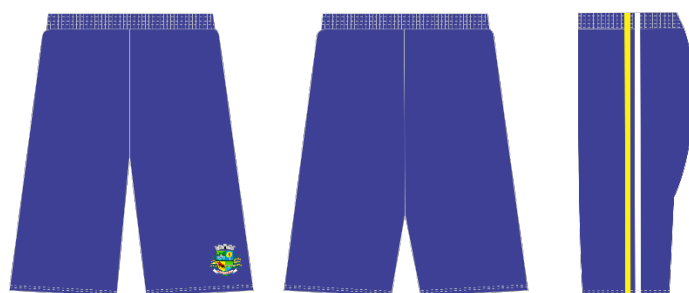
LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS EM 15 DIAS CORRIDOS			
RIBANA CAVAS REGATAS			
NOMENCLATURA: RIBANA POLIÉSTER C/VISCOSE/ELASTANO			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Análise Qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	64% Poliéster 34% Viscose 2% Pue	3 pontos percentuais +/- para fibras, PUE aceita-se 1,60% à 2,40%
Torção Tec. Malhas	AATCC 179:2019	TORÇÃO=0,0%	Máximo 2,0%
Solidez da cor à água	ABNT NBR ISO 105-E01:2014	Migr. Poliéster Nota 5 Migr. Viscose Nota 5 Alteração Nota 5	Migr. Poliéster Mín Nota 4 Migr. Viscose Mín Nota 4 Alteração Mín Nota 4
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	LARGURA/COMPR. Seco 5 Úmido 5	LARGURA/COMPR. Seco 4 Úmido 4
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ACIDO/ALCALINO Migr. Poliéster Nota 5 Migr. Viscose Nota 5 Alteração Nota 5	ACIDO/ALCALINO Migr. Poliéster Mín Nota 4 Migr. Viscose Mín Nota 4 Alteração Mín Nota 4
Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial	ABNT 105- C06:2010 ENSAIO A1S- 40°C	Migr. Poliéster Nota 5 Migr. Viscose Nota 5 Alteração Nota 5	Migr. Poliéster Mín Nota 4 Migr. Viscose Mín Nota 4 Alteração Mín Nota 4
Estrutura de Malha	ABNT NBR 13460:1995 13462:1995	Ribana 1x1	Não se Aplica

Espessura	ABNT NBR 13371:2005	0,76MM	5% +/-
Tít.fio amostras reduzidas	ABNT NBR 13216:1994	NE 28	5% +/-
Densidade Cursos	ABNT NBR 12060:1991	20,00 Cursos/cm 50,00 Cursos/”	5% +/-
Densidade Colunas	ABNT NBR 12060:1991	11,00 Colunas/cm 27,00 Colunas/”	5% +/-
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384:95	Kgf/cm ²	7 kgf/cm ²
Gr.Tec.Planos Malhas	ABNT NBR 10591:2008	240 g/m ²	5% +/-
Deter. Alt. Dimens. Tecidos planos e malhas	ABNT NBR 10320:1988	Largura/Compr. 0,00%	Largura -2,00% a +2,00% Compr.-4,00% á + 4,00%

LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS EM 15 DIAS CORRIDOS			
RIBANA RETILINEAS GOLAS CAMISETA/REGATA			
NOMENCLATURA: RIBANA RETILINEA			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Solidez de cor à luz artificial	ABNT NBR ISO 105 B02:2019	Nota 5	Nota 4
Solidez da cor à água	ABNT NBR ISO 105-E01:2014	Migração Poliéster 5 Migração Algodão 5 Alteração 5	Migração Poliéster 4 Migração Algodão 4 Alteração 4
Solidez da cor à lavagem Doméstica e comercial	ABNT NBR ISO 105-C06:2010 ENSAIO A1S	Migr. Poliéster 5 Migr. Algodão 5 Alteração 5	Migr. Poliéster 4 Migr. Algodão 4 Alteração 4
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ÁCIDO/ALCALINO Migr. Poliéster 5 Migr. Algodão 5 Alteração 5	ÁCIDO/ALCALINO Migr. Poliéster 4 Migr. Algodão 4 Alteração 4
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	LARGURA/COMPRIMENT O Seco 5 Úmido 5	LARGURA/COMPR. Seco 4 Úmido:4
Solidez à lavagem doméstica e comercial (cloro)	AATCC 61:2013	Migr. Algodão 5 Alteração 5	Migr. Algodão 3 Alteração 4
Análise Qualit. E Quant.	AATCC 20:2021	100% poliéster	NÃO SE APLICA

Fibras	AATCC 20A:2021		
Gram. Tec. planos malhas	ABNT NBR 10591:2008	390GR/M ²	5% +/-
Estrutura de malha	ABNT NBR 13462:1995 ABNT NBR 13460:1995	Ribana retilínea 1x1	Sem tolerâncias
Espessura de Mat. têxtil	ABNT NBR 13371:2005	1,30mm	5% +/-
Tít. fio amostras Reduzidas	ABNT NBR 13216:1994	NE 11	5% +/-
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384:95	Kgf/cm ²	Mínimo 18 kgf/cm ²
Deter. Alt. Dimen.Tec. Planos e Malhas	ABNT NBR 10320:1988	LARGURA / COMPRIMENTO 0,0%	LARGURA / COMPR. -3,0% A + 3,0%
Densidade em Malhas	ABNT NBR 12060:1991	CURSOS/cm 13,00 CURSOS/”34,00	5% +/-
Densidade em Malhas	ABNT NBR 12060:1991	COLONAS/cm 8,00 COLONAS/”19,00	5% +/-

BERMUDA



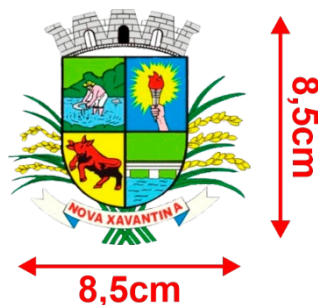
BERMUDA: Confeccionada em Helanca Piquê Suíço 63% Poliéster 27% Algodão 10% Poliamida tolerância 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 285 g/m² com tolerância de variação de 5% +/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX.

FRISOS: Em cada lateral deverá conter duas faixas sobrepostas de 10mm cada e espaçamento entre si de 6mm a 10mm em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose com tolerância de variação de 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 170 g/m² com tolerância de variação de 5% para +/-, sendo para posição frente cor Amarela Pantone 12-0752 TPX aproximadamente e posição costas cor Branca, ambas aplicadas simultaneamente com aparelho apropriado em máquina de catraca para melhor qualidade e uniformidade.

CÓS: Deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente.

BAINHAS: As bainhas das barras deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock.

SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha da barra deverá ser estampado o brasão do município de NOVA XAVANTINA – MT com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock.

ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada bermuda, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

EMBALAGEM: As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

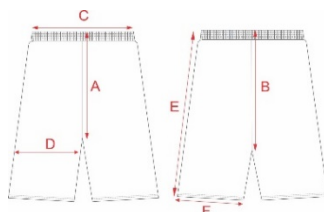


TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS BERMUDA TOLERÂNCIA 1CM +/-												
TAMANHO	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A-GANCHO FRENTE	21	22	23	24	25	26	28	29	31	32	34	35
B-GANCHO COSTAS	25	26	28	29	30	31	33	35	37	38	39	40
C-CINTURA ELÁSTICO	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35
D-CIRCUNF.COXA	42	44	46	48	50	54	56	58	60	60	62	64
E-COMPRIMENTO	31	34	36	39	41	44	46	50	54	55	58	60
F-ABERTURA PERNA	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29

CALÇA



CALÇA: Confeccionada em Helanca Piquê Suíço 63% Poliéster 27% Algodão 10% Poliamida com tolerância de variação de 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 285 g/m² tolerância de variação de 5% para +/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX.

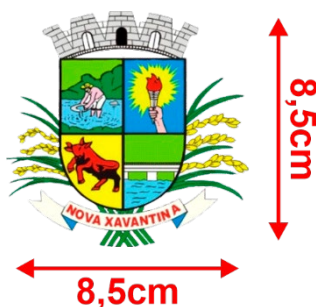
FRISOS: Em cada lateral deverá conter duas faixas sobrepostas de 10mm cada e espaçamento entre si de 6mm a 10mm em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose com tolerância de variação de 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 170 g/m² com tolerância de variação de 5% para +/-, sendo para posição frente cor Amarela Pantone 12-0752 TPX aproximadamente e posição costas cor Branca, ambas aplicadas simultaneamente com aparelho apropriado em máquina de catraca para melhor qualidade e uniformidade.

CÓS: Deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em catraca 04 agulhas ponto corrente.

BAINHA: As bainhas das barras deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock.

BOLSOS / FORRO BOLSO: Deverá conter um bolso em cada lateral em curva conforme imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do corpo principal e pespontado em maquina reta uma agulha com pesponto de 5mm.

SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso deverá ser estampado o brasão do município de NOVA XAVANTINA – MT com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, Junção do bolso com o forro, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, e aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock.

ETIQUETA: Aplicada no gancho traseiro interno centralizado, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, marca, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem, ano de fabricação. As Calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua representação.

EMBALAGEM: As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

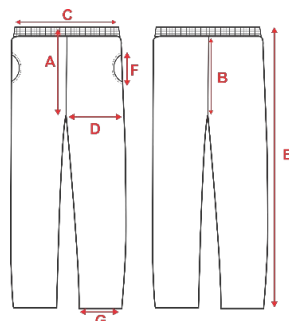
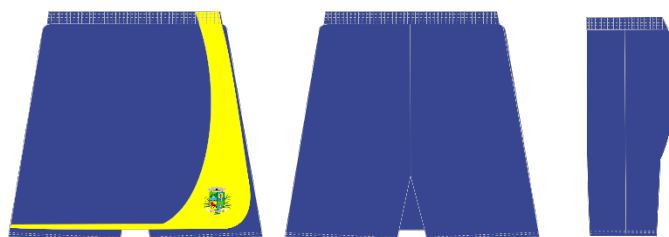


TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS DA CALÇA TOLERÂNCIA 1CM +/-												
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A-GANCHO FRENTE	20	21	23	24	25	26	27	29	30	32	33	34
B-GANCHO COSTA	25	26	28	29	30	31	32	35	37	38	39	40
C-CINTURA COM ELÁSTICO	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35
D-CIRCUNFERÊNCIA COXA	42	44	46	48	48	51	53	54	58	60	62	64
E-COMPRIIMENTO TOTAL	58	64	69	75	80	86	91	96	100	103	107	110
F-ABERTURA DO BOLSO	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14
G-ABERTURA PERNA	14	15	16	17	18	18,5	19	19,5	21	22	23	24

SHORT SAIA



SHORT SAIA: Confeccionada em Helanca Piquê Suíço 63% Poliéster 27% Algodão 10% Poliamida com tolerância de variação de 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 285gr/m² com tolerância de variação de 5% para +/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX aproximadamente. A peça deverá ter aparência de bermuda na parte da costas e na parte da frente deve conter uma faixa sobreposta presa na lateral direita de quem veste e solta na lateral esquerda com o canto levemente arredondado, conforme representado na imagem ilustrativa.

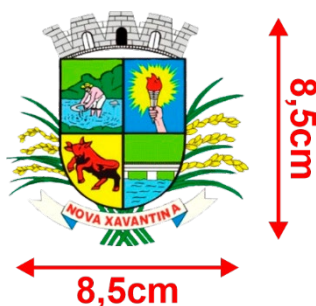
RECORTE: Para o tamanho 10 iniciando 210mm da lateral da base da saia e para os demais tamanhos proporcionalmente. Confeccionada em Helanca Piquê Suíço 63% Poliéster 27% Algodão 10% Poliamida com tolerância de variação de 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 285gr/m² com tolerância de variação de 5% para +/-, cor Amarela Pantone 12-0752 TPX.

FRISO ACABAMENTO SAIA: Em todo contorno da saia para melhor acabamento deverá conter um friso na cor Amarela Pantone 12-0752 TPX aproximadamente em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose com tolerância de variação de 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 170gr/m² com tolerância de variação de 5% para +/-, aplicada em máquina de cobertura duas agulhas bitola estreita com 10mm acabada.

CÓS: Deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina 04 agulhas ponto corrente.

BAINHA SHORT: As bainhas dos short deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm pronta, com arremate em máquina overlock.

SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste logo acima do friso de acabamento da saia deverá ser estampado o brasão do município de NOVA XAVANTINA – MT com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento do elástico e aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. Os shorts saia devem estar limpos e íntegros, isentos de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

EMBALAGEM: As peças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item separadamente em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

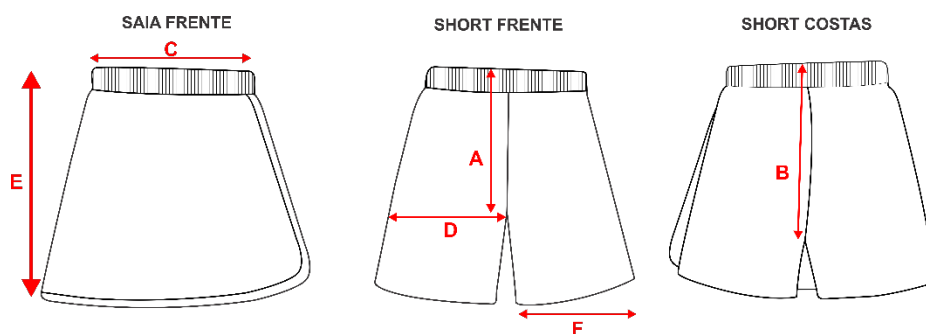


TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS DO SHORTS SAIA TOLERÂNCIA 1CM +/-												
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG

A- GANCHO FRENTE	21	22	23	24	25	26	27	28	30	31	32	33
B- GANCHO COSTA	25	26	27	28	29	31	32	33	35	36	37	38
C- CINTURA COM ELÁSTICO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
D- CIRCUNFERÊNCIA COXA	40	42	44	46	48	50	52	54	56	60	62	64
E- COMPRIMENTO TOTAL	26	27	28	29.5	32	35	37.5	40	43	45	57	49
F- ABERTURA PERNA	20	21	22	23	24	25	26	27	28	30	31	32

JAQUETA



JAQUETA: Confeccionada em Helanca Piquê Suíço 63% Poliéster 27% Algodão 10% Poliamida com tolerância de variação de 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 285 g/m² com tolerância de variação de 5% para +/-, cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX.

MANGAS: Confeccionada em Helanca Piquê 63% Poliéster 27% Algodão 10% Poliamida com tolerância de variação de 3 pontos percentuais para +/-, gramatura 285 g/m² com tolerância de variação de 5% para +/-, cor Amarela Pantone 12-0752 TPX.

BARRA/PUNHO: Confeccionados em Ribana 2x2 cor Azul Royal Pantone 19-4052 TPX. Composição 97% Poliéster (Aceita-se no Poliéster 97% a 98%) 3% Elastano (Aceita-se no elastano 2% a 4%), gramatura de 310 g/m² com tolerância de variação de 5% para +/-, a ribana do punho e barra deverão ser aplicadas em máquina overlock.

GOLA: A gola deverá ser do mesmo tecido e mesma cor do corpo.

BOLSO/FORRO BOLSO: Na parte inferior da jaqueta deverá conter um bolso curva em cada lateral costurados com o mesmo tecido e mesma cor do corpo externo e pespontado em máquina reta 1 agulha com 5mm de pesponto.

ZÍPER: A jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon, de acordo com a cor do tecido principal do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da Ribana (barra) e contornando toda a extensão da gola.

SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste deve ser estampado o brasão do município de NOVA XAVANTINA – MT com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



Na costas centralizado na parte inferior conforme imagem ilustrativa deve o brasão da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de NOVA XAVANTINA – MT com suas devidas cores, conforme imagem e medidas a seguir:



TAMANHO 02 AO GG – 14cm de comprimento X Altura proporcional

PRODUÇÃO FECHAMENTO: As laterais, fechamento interno do bolso, cavas, gola, barra, punho, mangas, ombros, deverá ser feito em máquina overlock, para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.

ETIQUETA: Aplicada internamente centralizada na gola, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem, ano de fabricação. As Jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

EMBALAGEM: As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes individuais com etiqueta externa de identificação (tamanho/item), armazenadas para transporte em caixas de papelão (identificadas com quantidade, Item, tamanho) adequadas, uniformes e resistentes.



TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS JAQUETA – TOLERÂNCIA 1CM PARA +/-												
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG
A- COMPRIMENTO	41	43	46	50	54	58	63	65	68	70	73	74

B-TORAX	35	37	40	42	44	46	48	49	51	53	56	58
C-COMPR. MANGA	34	37	40	44	48	52	55	58	61	64	68	71
D-CAVA RETA	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	27	28
E-ABERTURA PUNHO	7,5	8	8,5	9	9	9,5	9,5	10	10	11	11	11,5
F-LARGURA BARRA	29	30	31	33	34	36	37	39	42	43	46	47
G-ABERTURA BOLSO	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14
H-ALTURA GOLA	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
I-ALTURA PUNHO	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
J-ALTURA DA BARRA	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
K-OMBRO	9,5	10,5	11,5	12	13	13,5	14	14,5	15	16	17	18

LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS EM 15 DIAS CORRIDOS			
HELANCA BERMUDA/SHORT SAIA/CALÇA/JAQUETA			
NOMENCLATURA: HELANCA POLIÉSTER/ALGODÃO/POLIAMIDA			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Análise Qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021	63% POLIÉSTER 27% ALGODÃO 10% POLIAMIDA	3 pontos percentuais para +/-
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105 -X12:2019	LARGURA/COMPR. Seco 5 Úmido 5	LARGURA/COMPR. Seco: Mín.4 Úmido Mín.4
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ÁCIDO/ALCALINO Migr. Algodão 5 Migr. Poliamida 5 Alteração 5	ÁCIDO/ALCALINO Migr. Algodão Min. 4 Migr. Poliamida Min. 4 Alteração Mín. 4
Solidez da cor à lavagem Doméstica e comercial	ABNT NBR ISO 105-C06:2010 ENSAIO A1S	Migr. Algodão 5 Migr. Poliamida 5 Alteração 5	Migr. Algodão Min. 4 Migr. Poliamida Min. 4 Alteração Min. 4
Gram. tecidos planos malhas	ABNT NBR 10591:2008	285 g/m ²	5% +/-
Densidade Cursos	ABNT NBR 12060:1991	18,00 Cursos/cm 45,00 Cursos/”	5% +/-
Densidade Colunas	ABNT NBR 12060:1991	12,00 Colunas/cm 32,00 Colunas/”	5% +/-
Título fio amostras reduzidas		FIO POLIÉSTER NE 32	5% +/-

	ABNT NBR 13216:1994	FIO POLIAMIDA NE 32 FIO ALGODÃO NE 30	
Espessura de Material Têxtil	ABNT NBR 13371:2005	0,82	5% +/-
Torção em Tecido e Malha	AATCC 179:2019	0,00%	Máximo 2,0%
Estrutura de Malha	ABNT NBR 13460/1995 ABNT NBR 13462:1995	Helanca Pique Suíço	Não se aplica
Pilling (Método Caixa)	ISO 12945-1:2020	Nota 5 20.000 CICLOS	Mínimo nota 4
Resistência estouro	ABNT NBR 13384:95	Kgf/cm ²	Mínimo 12 Kgf/cm ²

LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS EM 15 DIAS CORRIDOS			
RIBANA JAQUETA			
NOMENCLATURA: RIBANA POLIÉSTER C/ELASTANO			
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Análise Qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2021 AATCC 20A:2021	97% POLIÉSTER 3% ELASTANO	Aceita-se 96,00% à 98,00% fibras Aceita-se 2,00% à 4,00% elastano
Torção Tec. Malhas	AATCC 179:2019	TORÇÃO=0,0%	Máximo 2,0%
Solidez da cor à fricção	ABNT NBR ISO 105-X12:2019	LARGURA/COMPR. Seco 5 Úmido 5	LARGURA/COMPR. Seco 4 Úmido 4
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ACIDO/ALCALINO Migr. Algodão Nota 5 Migr. Poliéster Nota 5 Alteração Nota 5	ACIDO/ALCALINO Migr. Algodão Mín 4 Migr. Poliéster Mín 4 Alteração Mín 4
Solidez da cor à lavagem Doméstica e comercial	ABNT NBR ISO 105-C06:2010 ENSAIO A1S	Migr. Algodão 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5	Migr. Algodão=min. 4 Migr. Poliéster=min. 4 Alteração=min. 4
Solidez da cor à lavagem Dom. e Coml. (Cloro)	AATCC 61:2013 Mét.Acelerado(Cloro)	Migr. Algodão 5 Alteração 5	Migr. Algodão 4 Alteração 4
Densidade em Malhas	ABNT NBR 12060:1991	Cursos/cm 18,00 Cursos"/46,00	5% +/-

		Colunas/cm 12,00 Colunas/”30,00	
Estrutura de Malha	ABNT NBR 13460:1995 ABNT NBR 13462:1995	Ribana 2x2	Não se Aplica
Espessura	ABNT NBR 13371:2005	1,06 MM	5% +/-
Tít.fio em amostras reduzidas	ABNT NBR 13216:1994	NE 26	5% +/-
Resistência ao estouro	ABNT NBR 13384:95	Kgf/cm ²	12 kgf/cm ²
Gr. Tec.Pl.Malhas	ABNT NBR 10591:2008	310gr/m ²	5% +/-
Deter. Alterações Dimens. Tecidos planos e malhas	ABNT NBR 10320:1988	LARGURA: 0,00% COMPR.: 0,00%	LARGURA: -3,00% a +3,00% COMPR.: -3,00% a +3,00%
Pilling (método caixa)	ISO 12945-1:2020	NOTA 5 20.000 CICLOS	Mínimo 4
Torção em Tecido e Malha	AATCC 179:2019	0,00%	Máximo 2,0%

ITEM 2

MEIAS:

2.1 – DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- a) Meia de algodão tipo colegial;

2.2 – ILUSTRAÇÃO DO PRODUTO



2.3 – CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

- a) Calcanhar verdadeiro;
 b) Cor do corpo da meia: Branco;
 c) Cor biqueira e calcanhar: Azul Royal semelhante ao Pantone 18-3949 TPX;
 d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município, conforme imagem;

- e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

2.4 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

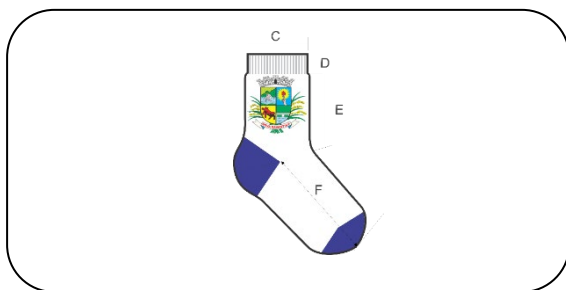
- a) Composição: **51% ALGODÃO – 36% POLIAMIDA – 12% POLIÉSTER – 1% ELASTODIENO.**
 b) Gramatura: 198 gr/m²;
 c) Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo;
 d) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo.
 e) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.
 • Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou –, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.

2.5 – FECHAMENTO DA PONTA

A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

2.6 – DIMENSÕES

- a) Conforme tabela abaixo:



DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a	18 a	22 a	26 a	30 a	34 a	38 a	42 a
		17	21	25	29	33	37	41	45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e	13 e	15 a
							12	14	18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 cm	10,5 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm
*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.									

2.7 – ACABAMENTO E QUALIDADE

- a) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;

- b) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.
- c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- d) As meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

▪ LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO EM NOME DA LICITANTE OU FABRICANTE (MARCA DA PROPOSTA) EM 15 DIAS CORRIDOS JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS.

▪ Laudo para Composição se aceita: NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.

▪ Laudo para Gramatura se aceita:

METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.

▪ Laudo para encolhimento e alongamento se aceita:

METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações dimensionais planos e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.

▪ Laudo para resistência ao estouro:

METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester.

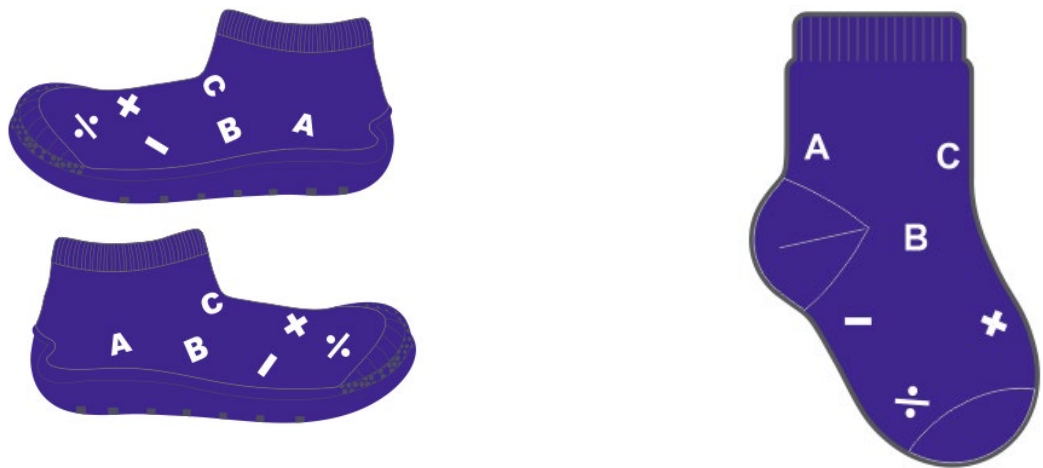
ITEM 3

MEIAS COM SOLADO:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- a) Meia com solado Escolar;
- b) A meia com solado é constituída de duas partes principais: Meia (cabedal) e solado.
- c) ILUSTRAÇÃO DO PRODUTO

DIMENSÕES.



Dimensões do Produto Acabado							
Legenda	Dados						
A	Tamanho do Calçado	14-15	16-17	18-19	20-21	22-23	24-25
B	Largura do Punho	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
C	Altura do Punho	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
D	Comprimento da Perna	3,5	3,5	3,5	4,0	5,0	5,0
E	Comprimento do Pé	5,0	4,5	6,0	7,0	7,0	8,0

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

- a) Calcanhar verdadeiro;
- b) Cor do corpo da meia: Azul Royal Pantone 18-3949 TPX aproximado;
- c) O desenho deverá ser composto por letras e símbolos na cor Branca, conforme ilustração;

- d) PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

COMPOSIÇÃO E GRAMATURA DA MEIA

- a) Gramatura: 395 gr/m²;
- b) Composição: 80% algodão – 17% poliamida – 2% elastano – 1% elastodieno;

FECHAMENTO DA PONTA

- a) A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira.

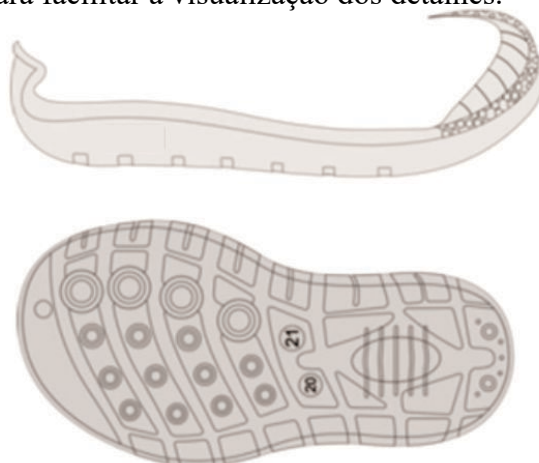
ACABAMENTO E QUALIDADE

- a) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;
- b) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé;
- c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- d) As meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO SOLADO

- a) Composição, borracha termoplástica a base de SBS (estireno+butadieno+estireno) que suas propriedades atendam as normas técnicas do quadro abaixo;
- b) Cor do solado: Azul Royal Pantone 18-3949 TPX aproximado;
- c) Desenho: o solado deve ter parte inferior canaletas e ventosas que evitam o fácil escorregamento, e deverá ter gravado os tamanhos assim definidos;

Serão 6 tamanhos divididos de 2 em 2 números: 14/15, 16/17, 18/19, 20/21, 22/23 e 24/25, seguindo a escala de tamanhos francesa, conforme ilustração a seguir, cores somente ilustrativas para facilitar a visualização dos detalhes.



Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões das meias com solado acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,6666 cm. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem da meia com solado, com variação permitida de 3% (+/-).

NÚMERO DO MEIA COM SOLADO	COMPRIMENTO
14 - 15	10,00 cm
16 - 17	11,33 cm
18 - 19	12,67 cm
20 - 21	14,00 cm
22 - 23	15,33 cm
24 - 25	16,67 cm

EMBALAGEM

- a) Embalar um par da meia-tênis, por tamanho, em saco plástico transparente;
- b) Identificar o produto com uma etiqueta autocolante no saco plástico, sendo que as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Portaria 296 de 12 de junho de 2019;
- c) Na escrita, utilizar fonte padrão na cor preta, informando tamanho, composição e ano/semestre de fabricação.

NORMAS A SEREM UTILIZADAS NOS LAUDOS (CREDITADAS PELO INMETRO) PARA APRESENTAR COM AS AMOSTRAS

MEIA

1- Laudo de composição:

METODO: NORMA 20/05 e 20A/05 DA AATCC

2-Laudo para Gramatura se aceita:

METODO: Determinação da gramatura de tecidos – NBR 10591/08.

SOLADO

- 1-Laudo de não presença de substancias restritas: Portaria Inmetro número 369/2007
- 2-Dureza 40 Shore A norma DIN 53505 (tolerância de 10% para mais ou para menos)
- 3- Abrasão 215 centésimos de milímetro norma DIN 53516 (tolerância de 10% para mais ou para menos)
- 4-Densidade 0,93 gramas por centímetro cúbico norma ASTM D279 (tolerância de 10% para mais ou para menos)

OBSERVAÇÃO:

-NO PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS ENTREGAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS TODOS OS LAUDOS ESPECIFICADOS NAS TABELAS, COM UMA AMOSTRA DE CADA ITEM EM QUALQUER TAMANHO. (UNIFORMES/MEIAS).

2º LOTE

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS UNISSEX – ENSINO INFANTIL

PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

NUMERAÇÃO: 23 ao 36

SEGMENTO: JOGGUING CASUAL

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças:

1. **GÁSPEA** – peça superior confeccionada a partir de tecido PP hidro-repelente na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublado espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo, leva também aplicação de lateral em laminado pvc, nas cores amarelo (pantone 12-0643 TPX), e cor branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.
 - 1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.
2. **FRENTE** – peça frontal constituída de laminado PVC na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).

- 2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.
3. **TALONEIRA** – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).
- 3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.
4. **TESOURINHA** – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na marinho (pantone 19-3933 TPX) aplicada ao cabedal via costura.
- 4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.
5. **REFORÇO GÁSPEA** – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.
- 5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.
6. **LINGUETA** – de nylon (tipo paraquedas) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublado espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo.
- 6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.
7. **FORRO DA LINGUETA** – peça interna constituída de tecido poliéster tipo felpudo na cor amarelo (pantone 12-0643 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.
- 7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.
8. **COLARINHO** – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo felpudo na cor amarelo (pantone 12-0643 TPX) dublado com espuma de poliuretano.
- 8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.
9. **REFORÇO DA FRENTE** – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.
- 9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.
10. **REFORÇO TRASEIRO** – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.
- 10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.
11. **ELASTICO** – peça superior externa constituída de elástico tramado e trançados formato chato na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).

- 11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.
- 11.2. Na parte superior do cano aplicar via velcro constituída por laminado na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e fêmea por meio de costuras
12. **PALMILHA DE MONTAGEM** – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.
- 12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.
13. **PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO** – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palminha de montagem e o solado.
- 13.1. Função: estabilizar o peso do usuário no momento da pisada, proteção, auxílio na absorção de umidade.
14. **PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO** – peça interna constituída de blend de materiais conformados em moldes anatômicos via solda eletrônica sendo os matérias tecido poliéster, espuma de polioli, tdi, compolimerico e tecido não tecido na cor preta com silkscreen contendo a numeração.
- 14.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças:



1. **ENTRESSOLA** – peça macia com amortecimento de impactos com cortes aerodinâmicos na parte externa, constituída policloreto de vinila expandido microcelular fibras de bambu. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.
 - 1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

2. **SOLETA** – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.
 - 2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

3. **REFORÇO DO TRASEIRO DO SOLADO** – peça inferior personalizada localizada na parte traseira de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na amarelo (pantone 12-0643 TPX). Com a inscrição “EDUCAÇÃO” que deverá ser feita de forma permanente obtida através da injeção do item.
 - 3.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade e identificar.

CARACTERISTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea, lingueta	Tecido PP (92% poliéster 8% poliamida)+/- 5% 2 mão de resina acrílica a base de água no lado interno e uma mão de hidro repelente do lado externo impermeavel, dublado espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo, gramatura final mínima 260 gr/m² - Tecido com desenhos maquinado de alto relevo e baixo relevo entrelaçado na maquina distribuido em linhas diagonais a esquerda em alto relevo e linhas diagonais a direita em baixo relevo e a cada 5 fios de poliester um fio de poliamida de reforço para aumentar a resistencia do tecido a rasgo e a abrasão.	ABNT NBR 10591/2008 NBR 11914 NBR 13371 AATCC 22 SPRAY TESTE NOTA MINIMA 80 TESTE REALISADO LADO EXTERNO NBR 12546 NBR 13216 NBR 13216 NBR 10588
Frente, taloneira, lateral tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 750 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004
	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008

Reforço da gáspea		
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 120 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004
Elastico	Fios trançados de elastico, formato chato.	DIN 4843 Item 6.15
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Palmilha de Acabamento	tecido poliéster, espuma de polioli, tdi, compolimérico e tecido não tecido 10 mm espessura inicial moldada anatômica	ABNT NBR 14737/12
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008
Soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 15190/05
Reforço traseiro do solado	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

AMOSTRAGEM

Os três primeiros classificados do certame deverá entregar logo após ser declarado o encerramento do certame, amostras do produto nos tamanhos 25, 30 e 35, no prazo de 15 dias corridos após o término do certame.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável);

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável);

Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal);

NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável);

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável);

NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável);

Marcas e lesões (confortável);

NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável);

SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N);

SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3);

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²);

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido do cabedal (mínimo 185 g/m² +/- 5%);

NBR 11914 – Composição do tecido do cabedal 92% Poliéster +/- 5% 8 Poliamida +/- 5%;

NBR 13371 – espessura total do tecido do cabedal – 0,40 +/- 5%;

AATCC 22 SPRAY – tecido do cabedal TESTE NOTA MINIMA 80 TESTE REALISADO LADO EXTERNO 2x1;
NBR 12546 – armação do tecido do cabedal – maquinado;
NBR 13216 – tecido do cabedal trama - 330/96 dtex +/-5% PES - 235/34 dtex +/- 5% PA;
NBR 13216 – tecido do cabedal urdume - 330/96 dtex +/-5%;
NBR 10588 – tecido do cabedal quantidade de fios trama - 26 +/- 5% fios por cm;
NBR 10588 – tecido do cabedal quantidade de fios urdume - 20 +/- 5% fios por cm;
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²);
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 160 gr/m²);
ABNT NBR 15324/20 – Determinação da resistência da colagem da sola e do solado a 180°;
ABNT NBR 15171/16 – Flexão do calçado pronto (500 ciclos);
ABNT NBR 15378/20 – Determinação da resistência da costura (mínimo 10 N);
ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da espuma da palmilha de conforto e higienização;
NCT SR 00001/12 - Determinação de Material da Entressola (conter mínimo de 5% de fibras naturais);
NCT SR 00001/12 - Determinação de Material da Soleta;
CTSC 1001 - Identificação de ausência de ftalatos no material da entressola;
ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50);
ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70);
ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³);
ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³).

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS MASCULINO

PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

NUMERAÇÃO: 23 ao 44

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. **GÁSPEA** – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores marinho (pantone 19-3933 TPX), e cor amarelo (pantone 12-0643 TPX), branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.
 - 1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.
2. **FRENTE** – peça frontal constituída de laminado PVC na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).

- 2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.
3. **TALONEIRA** – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).
- 3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.
4. **TESOURINHA** – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na marinho (pantone 19-3933 TPX).
- 4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.
5. **REFORÇO GÁSPEA** – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.
- 5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.
6. **LINGUETA** – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX), dublado com não tecido.
- 6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.
7. **FORRO DA LINGUETA** – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.
- 7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.
8. **COLARINHO** – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643 TPX) dublado com espuma de poliuretano.
- 8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.
9. **REFORÇO DA FRENTE** – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.
- 9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.
10. **REFORÇO TRASEIRO** – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.
- 10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.
11. **ATACADOR** – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).

- 11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.
 - 11.2. Para os calçados feitos nas numerações inferiores ao 31 o fechamento se dará via velcro constituída por laminado na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e fêmea por meio de costuras
12. **PALMILHA DE MONTAGEM** – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.
- 12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.
13. **PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO** – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.
- 13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.

- 1. **ENTRESSOLA** – peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.
 - 1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.
- 2. **SOLETA** – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.
 - 2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras.
- 3. **BOLHA AMORTECEDORA** – peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador, constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor amarelo (pantone 12-0643 TPX)
 - 3.1. Função – auxiliar o sistema de amortecimento de impacto.
- 4. **REFORÇO DO ENFRANQUE** – peça inferior localizada na parte do inferior do lado direito de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na amarelo (pantone 12-0643 TPX)
 - 4.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

CARACTERISTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea, lingueta	Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Aplique da gáspea	Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.6mm	SATRA TM 27/2004
Frente, taloneira, tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004
Reforço da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004
Atacador	Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração.	DIN 4843 Item 6.15
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Palmilha de Acabamento	Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m2	ABNT NBR 10591/2008
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008
Soleta	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 15190/05

		ABNT NBR 14454/07 ABNT NBR 14737/2001
Detalhe da soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 14454/07
Reforço do enfranque	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	34	22,668
24	16,001	35	23,335
25	16,668	36	24,001
26	17,334	37	24,668
27	18,001	38	25,335
28	18,668	39	26,001
29	19,334	40	26,668
30	20,001	41	27,335
31	20,668	42	28,001
32	21,334	43	28,668
33	22,001	44	29,335

AMOSTRAGEM

Os três primeiro classificados do certame deverá entregar logo após ser declarado o encerramento do certame, amostras do produto nos tamanhos 28, 34 e 40, no prazo de 15 dias corridos após o termino do certame.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável);
NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável);
Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal);
NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável);
NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável);
NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável);
Marcas e lesões (confortável);
NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável);
SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N);
SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3);
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²);
ABNT NBR 14552/12 – Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%);
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²);
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²);
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 160 gr/m²);
ABNT NBR 15324/20 – Determinação da resistência da colagem da sola e do solado a 180°;
ABNT NBR 15171/16 – Flexão do calçado pronto (500 ciclos);
ABNT NBR 15378/20 – Determinação da resistência da costura (mínimo 10 N);
ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50)
ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70)
ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³);
ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³);
ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste);
ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N).

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS FEMININO – ENSINO FUNDAMENTAL

PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

NUMERAÇÃO: 23 ao 44

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

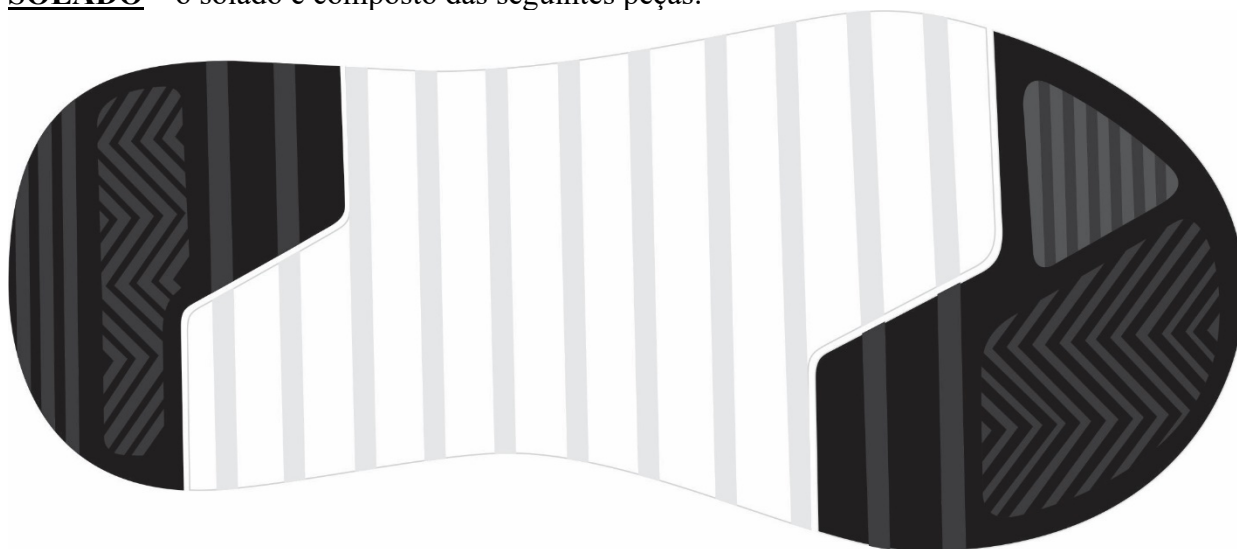
As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. **GÁSPEA** – peça superior confeccionada a partir de meia em malha 100% poliéster tramada com fios tingidos em duas camadas e texturizados em nas cores marinho (pantone 19-3933 TPX) e amarelo (pantone 12-0643 TPX). Personalizado através de aplicação em costura de Etiqueta 100% poliéster largura de 15 mm x 100mm feito em tear com 56 batidas conforme layout obtido junto ao órgão responsável.
 - 1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.
2. **CONTRAFORTE** – peça traseira externa constituída de couro natural tipo camurça chanfrado na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).
 - 2.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.
3. **REGIAO LINGUETA** – peça superior constituída de composto de tecidos malha Neoprene 95% poliéster e 5% elastano na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublados à espuma de poliuretano.
 - 3.1. Função: proteger a região do peito do pé, facilitar o calce, fechamento do calçado, facilitar transpiração do pé, aumentar a durabilidade.
4. **FORRO** – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor amarelo (pantone 12-0643 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.
 - 4.1. Função: auxilio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.
5. **ATACADOR** – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor verde (pantone 18-1763 TPX).
 - 5.1. Função: fechamento, sustentação do pé.
6. **PUXADOR TRASEIRO** – peça traseira constituída de fita de poliéster resinada com 15mm de espessura e personalização na cor amarelo (pantone 12-0643 TPX).
 - 6.1. Função: auxilio no calce e fechamento
7. **REFORÇO TRASEIRO** – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

- 7.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.
8. **TESOURINHA** – peça superior externa constituída de policloreto de vinila, obtido de injeção por extrusão em formato de L com 4 furos na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).
- 8.1 Função: auxiliar o fechamento, estruturar a passagem dos atacadores, aumentar a durabilidade, evitar entorses.
9. **PALMILHA DE MONTAGEM** – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.
- 9.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.
10. **PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO** – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palminha de montagem e o solado.
- 10.1. Função: estabilizar o peso do usuário no momento da pisada, proteção, auxílio na absorção de umidade.
11. **PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO** – peça interna constituída de blend de materiais conformados em moldes anatômicos via solda eletrônica sendo os matérias tecido poliéster, espuma de polioli, tdi, compolimerico e tecido não tecido na cor preta com silkscreen contendo a numeração.
- 11.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças:





1. **ENTRESSOLA** – peça macia com amortecimento de impactos com cortes aerodinâmicos na parte externa,
2. constituída policloreto de vinila expandido microcelular fibras de bambu, na cor natural. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.
 - 2.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.
3. **SOLETA** – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.
 - 3.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio no escoação de líquidos externos e sujeiras.
4. **REFORÇO DO TRASEIRO DO SOLADO** – peça inferior personalizada localizada na parte traseira de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na amarelo (pantone 12-0643 TPX). A personalização deverá ser feita de forma permanente obtida através da injeção do item.
 - 4.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade e identificar.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea,	Meia em malha 100% poliéster tramada com fios tingidos em duas camadas e texturizados nas cores marinho (pantone 19-3933 TPX) e vermelho (pantone 18-1655), gramatura final mínima 650 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 ABNT NBR 14552/12
contraforte	Couro curtido ao cromo e recurtido ao cromo ou tanino, macio, flor corrigida (lixada), acabamento pigmentado e estampa floater	ABNT NBR 11122 ABNT NBR 14392 ABNT NBR 15190

Forro	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Palmilha de Acabamento	Tecido poliéster, espuma de polioli, tdi, compolimérico e tecido não tecido 10 mm espessura inicial moldada anatômica	ABNT NBR 14737/12
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008
Soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 15190/05
Reforço traseiro do solado	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	34	22,668
24	16,001	35	23,335
25	16,668	36	24,001
26	17,334	37	24,668
27	18,001	38	25,335
28	18,668	39	26,001

29	19,334	40	26,668
30	20,001	41	27,335
31	20,668	42	28,001
32	21,334	43	28,668
33	22,001	44	29,335

AMOSTRAGEM

Os três primeiros classificados do certame deverá entregar logo após ser declarado o encerramento do certame, amostras do produto nos tamanhos 28, 34 e 40, no prazo de 15 dias corridos após o termino do certame.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável);

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável);

Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal);

NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável);

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável);

NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável);

Marcas e lesões (confortável);

NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável);

SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N);

SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado da taloneiral (mínimo 1.3);

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado da taloneira (mínimo 780 gr/m²);

ABNT NBR 14552/12 – Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura da meia em malha (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%);

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura da meia em malha (mínimo 650 gr/m²);

ABNT NBR 13384:1995 – Resistencia ao estouro de malhas;

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro (mínimo 160 gr/m²);

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²);

ABNT NBR 11122 - Passagem d'água não deve ocorrer antes de 30 minutos, com absorção d'água, no máximo de 35%;

ABNT NBR 14392 - Variação de cor após o ensaio de solidez da cor a luz natural não deverá ser inferior ao grau 3 (três) da escala internacional de azuis (01 a 08);

ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão do couro natural;

ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da espuma da palmilha de conforto e higienização;

ABNT NBR 15324/20 – Determinação da resistência da colagem da sola e do solado a 180°;

ABNT NBR 15171/16 – Flexão do calçado pronto (500 ciclos);

ABNT NBR 15378/20 – Determinação da resistência da costura (mínimo 10 N);
NCT SR 00001/12 - Determinação de Material da Entressola (conter mínimo de 5% de fibras naturais);
NCT SR 00001/12 - Determinação de Material da Soleta;
CTSC 1001 - Identificação de ausência de ftalatos no material da entressola;
ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50);
ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70);
ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³);
ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³);
ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste);
ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N).

3º LOTE

ITEM 1

Mochila fundamental em formato oval com quatro compartimentos medidas de aproximadamente 400 mm de altura por 290 mm de largura por 180 de profundidade, confeccionada em tecido ECO GREEN VITRAL 168 TECIDO 100% POLIESTER URDUME – 75/72 TEXTURIZADO TRAMA – 167/48 X 1 TEXTURIZADO REPREE FIOS POR CM URDUME – 37 FIOS POR CM +/-4% FIOS POR CM TRAMA– 24,5 FIOS POR CM +/- 4% LARGURA – 1,52 MTS +/- 2% PESO – 75 GR/M2 +/- 4% ESPESSURA – 0,20 MM COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA NA COR DO TECIDO, na cor pantone 19-3950, Forro em tecido RIP STOP na cor PANTONE 17-4432 TPX, “AZUL INTENSO”, em tecido forro com os parâmetros mínimos especificados em: TECIDO RIP STOP MAQUINETADO COM DESENHOS GEOMÉTRICOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE LOSANGO 5X3 MM, COM FIO DE MASSA PRETO, conforme ilustração, para dublagem das costas. Ambos os tecidos com laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo INMETRO.

Compartimento principal: confeccionado em tecido ECO GREEN VITRAL 168 TECIDO 100% POLIESTER URDUME – 75/72 TEXTURIZADO TRAMA – 167/48 X 1 TEXTURIZADO REPREE FIOS POR CM URDUME – 37 FIOS POR CM +/-4% FIOS POR CM TRAMA– 24,5 FIOS POR CM +/- 4% LARGURA – 1,52 MTS +/- 2% PESO – 75 GR/M2 +/- 4% ESPESSURA – 0,20 MM COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA NA COR DO TECIDO, na cor pantone 19-3950, com fechamento através do zíper numero 8 na cor pantone 19-3911 tpx com aproximadamente 630 mm de comprimento, costurado no meio de dois foles zíper com as medidas de aproximadamente com 25mm de largura foles anterior e posterior com 65mm de largura perfazendo um total de 100 mm de largura, com o comprimento proporcional ao zíper.

Compartimento frontal: com medida de 410 mm de altura por 310 de largura, 80 mm de profundidade, bolso conformado, conformado em material para conformação, com parâmetros mínimos de qualidade: POLIROLL RECICLADO, GRAMATURA, NORMA ABNT NBR 10455: 2021= 2.100 G/M2 (+/-5%), ESPESSURA, NORMA ABNT NBR

10455:2021= MÉDIA 2,20 MM (+/-5%), DENSIDADE, NORMA ASTM D792:2013= MÉDIA 1,130 G/CM3 (+/-5%) - KG/M3 1130 (+/-5%) / DESVIO PADRÃO 0,0036 G/CM3 - 3,65 KG/M3(+/-5%). tecido externo em tecido denominado HELANCA, NORMA, AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021= 100% POLIÉSTER (+/-5%), GRAMATURA NORMA, ABNT NBR 10591/2008= 110 G/M2 (+/-5%), ESPESSURA NORMA, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 MM (+/-5%), ESTRUTURA DE MALHAS NORMA, ABNT NBR 13462:1995= MALHA DUPLA FRONTURA INTERLOCK TIPO HELANCA LIGHT, TÍTULO DO FIO NORMA, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 110,0 (+/-5%), DENSIDADE EMMALHAS NORMA, DENSIDADE CURSOS ABNT NBR 12060:1991= 13,50 CURSOS/CM (+/-5%) 35,0 CURSOS/” (+/-5%) - DENSIDADE COLUNA ABNT NBR 1206:1991= 13,00 COLUNAS/CM (+/-5%) 33,00 COLUNAS/” (+/-5%), RESISTÊNCIA AO ESTOURO DE MATERIAIS TÊXTEIS NORMA, PRESSÃO MÉDIA ABNT NBR 13384:1995= 1.100 KPA (Mínimo) - DESVIO PADRÃO ABNT NBR 13384:1995= 20,70 KPA (+/-5%), sobre este será impresso por processo de sublimação, imagens das cachoeiras locais, logo e brasão do município, sublimação da imagem em toda a área do bolso. Na parte posterior terá acabamento em viés extrusado 4/11 mm, na cor pantone 17-4427 tpx, fechamento do compartimento através de zíper 8 com 1100 mm de comprimento, acabamento interno com tecido para dublagem denominado HELANCA, NORMA, AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021= 100% POLIÉSTER (+/-5%), GRAMATURA NORMA, ABNT NBR 10591/2008= 110 G/M2 (+/-5%), ESPESSURA NORMA, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 MM (+/-5%), ESTRUTURA DE MALHAS NORMA, ABNT NBR 13462:1995= MALHA DUPLA FRONTURA INTERLOCK TIPO HELANCA LIGHT, TÍTULO DO FIO NORMA, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 110,0 (+/-5%), DENSIDADE EM MALHAS NORMA, DENSIDADE CURSOS ABNT NBR 12060:1991= 13,50 CURSOS/CM (+/-5%) 35,0 CURSOS/” (+/-5%) - DENSIDADE COLUNA ABNT NBR 1206:1991= 13,00 COLUNAS/CM (+/-5%) 33,00 COLUNAS/” (+/-5%), RESISTÊNCIA AO ESTOURO DE MATERIAIS TÊXTEIS NORMA, PRESSÃO MÉDIA ABNT NBR 13384:1995= 1.100 KPA (Mínimo) - DESVIO PADRÃO ABNT NBR 13384:1995= 20,70 KPA (+/-5%), na cor pantone 17-4427 tpx. Com um compartimento interno em lona 301 100% poliéster resinado com as medidas de 240 mm de altura por 310 de largura na cor pantone 19-3950 tpx, com acabamento em viés boneon de 25mm na cor pantone 19-3911 tpx. Compartimento principal será acoplado ao bolso frontal através de zíper 8 mm na cor pantone 19-3911 tpx com dois cursores preto, zíper costurado a um fole com 30 mm de largura com o comprimento de 630 mm mm mesma medida do zíper.

Foles fundo: foles inferior com aproximadamente 630 mm de comprimento por 100 de largura, confeccionado em tecido ECO GREEN VITRAL 168 TECIDO 100% POLIESTER URDUME – 75/72 TEXTURIZADO TRAMA – 167/48 X 1 TEXTURIZADO REPREEVE FIOS POR CM URDUME – 37 FIOS POR CM +/-4% FIOS POR CM TRAMA– 24,5 FIOS POR CM +/- 4% LARGURA – 1,52 MTS +/- 2% PESO – 75 GR/M2 +/- 4% ESPESSURA – 0,20 MM COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA NA COR DO TECIDO, na cor pantone 19-3950, contendo bolsos laterais em material 100% poliéster em formado de colmeia na cor pantone 19-3911 tpx, com medidas de 130 mm de largura por 130 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna e na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3911 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado.

Etiqueta interna: na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter uma etiqueta interna em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com legislação instituída pelo conmetro.

Costas: almofadada confeccionada em tecido ECO GREEN VITRAL 168 TECIDO 100% POLIESTER URDUME – 75/72 TEXTURIZADO TRAMA – 167/48 X 1 TEXTURIZADO REPREVE FIOS POR CM URDUME – 37 FIOS POR CM +/-4% FIOS POR CM TRAMA– 24,5 FIOS POR CM +/- 4% LARGURA – 1,52 MTS +/- 2% PESO – 75 GR/M2 +/- 4% ESPESSURA – 0,20 MM COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA NA COR DO TECIDO, na cor pantone 19-3950, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e , Forro em tecido RIP STOP na cor PANTONE 17-4432 TPX, “AZUL INTENSO”, em tecido forro com os parâmetros mínimos especificados em: TECIDO RIP STOP MAQUINETADO COM DESENHOS GEOMÉTRICOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE LOSANGO 5X3 MM, COM FIO DE MASSA PRETO, conforme ilustração, para dublagem das costas e detalhado com duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 60 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças, A 30mm abaixo do reforço centralizado nas costas haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-3950 tpx.

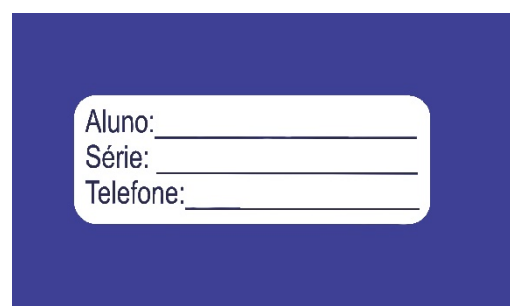
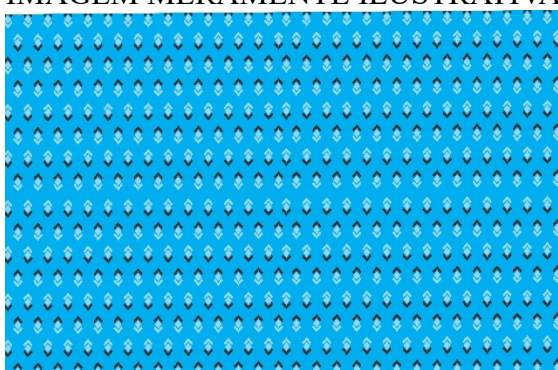
Alças de ombro e alça de mão: serão costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-3911 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medidas de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de ombro em material ECO GREEN VITRAL 168 TECIDO 100% POLIESTER URDUME na cor pantone 19-3950 tpx , com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 420 mm de comprimentos por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá 30 mm de largura onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal preto. Acabamento da alça com viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-3911 tpx, alça inferior em cadaço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3950 tpx.

Acabamento externo em viés extrusado 4/11 mm, na cor pantone 17-4427 tpx dando estrutura e armação a mochila. Acabamento interno em todas as costuras, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 17-4427 tpx, e gramatura 80 G/M² livre de ftalato.

Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido.
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA DA MOCHILA:



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA FORRO E IDENTIFICADOR:



ITEM 2

Mochila infantil com carrinho em formato oval com quatro compartimentos medidas de aproximadamente 340 mm de altura por 270 mm de largura por 175 de profundidade, confeccionada em tecido ECO GREEN VITRAL 168 TECIDO 100% POLIESTER URDUME – 75/72 TEXTURIZADO TRAMA – 167/48 X 1 TEXTURIZADO REPREVE FIOS POR CM URDUME – 37 FIOS POR CM +/-4% FIOS POR CM TRAMA– 24,5 FIOS POR CM +/- 4% LARGURA – 1,52 MTS +/- 2% PESO – 75 GR/M2 +/- 4% ESPESSURA – 0,20 MM COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA NA COR DO TECIDO, na cor pantone 19-3950, , Forro em tecido RIP STOP na cor PANTONE 17-4432 TPX, “AZUL INTENSO”, em tecido forro com os parâmetros mínimos especificados em: TECIDO RIP STOP MAQUINETADO COM DESENHOS GEOMÉTRICOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE LOSANGO 5X3 MM, COM FIO DE MASSA PRETO, conforme ilustração, para dublagem das costas. Ambos os tecidos com laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo INMETRO.

Compartimento principal: confeccionado em tecido ECO GREEN VITRAL 168 TECIDO 100% POLIESTER URDUME – 75/72 TEXTURIZADO TRAMA – 167/48 X 1 TEXTURIZADO REPREVE FIOS POR CM URDUME – 37 FIOS POR CM +/-4% FIOS POR CM TRAMA– 24,5 FIOS POR CM +/- 4% LARGURA – 1,52 MTS +/- 2% PESO – 75 GR/M2 +/- 4% ESPESSURA – 0,20 MM COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA NA COR DO TECIDO, na cor pantone 19-3950, com fechamento através do zíper numero 8 na cor pantone 19-3911 tpx com aproximadamente 500 mm de comprimento, costurado no meio de dois foles zíper com as medidas de aproximadamente com 25mm de largura foles anterior e

posterior com 60mm de largura perfazendo um total de 100 mm de largura, com o comprimento proporcional ao zíper.

Compartimento frontal: com medida de 340 mm de altura por 270 de largura, 80 mm de profundidade, bolso conformado, conformado em material para conformação, com parâmetros mínimos de qualidade: POLIROLL RECICLADO, GRAMATURA, NORMA ABNT NBR 10455: 2021= 2.100 G/M2 (+/-5%), ESPESSURA, NORMA ABNT NBR 10455:2021= MÉDIA 2,20 MM (+/-5%), DENSIDADE, NORMA ASTM D792:2013= MÉDIA 1,130 G/CM3 (+/-5%) - KG/M3 1130 (+/-5%) / DESVIO PADRÃO 0,0036 G/CM3 - 3,65 KG/M3(+/-5%). tecido externo em tecido denominado HELANCA, NORMA, AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021= 100% POLIÉSTER (+/-5%), GRAMATURA NORMA, ABNT NBR 10591/2008= 110 G/M2 (+/-5%), ESPESSURA NORMA, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 MM (+/-5%), ESTRUTURA DE MALHAS NORMA, ABNT NBR 13462:1995= MALHA DUPLA FRONTURA INTERLOCK TIPO HELANCA LIGHT, TÍTULO DO FIO NORMA, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 110,0 (+/-5%), DENSIDADE EMMALHAS NORMA, DENSIDADE CURSOS ABNT NBR 12060:1991= 13,50 CURSOS/CM (+/-5%) 35,0 CURSOS/” (+/-5%) - DENSIDADE COLUNA ABNT NBR 1206:1991= 13,00 COLUNAS/CM (+/-5%) 33,00 COLUNAS/” (+/-5%), RESISTÊNCIA AO ESTOURO DE MATERIAIS TÊXTEIS NORMA, PRESSÃO MÉDIA ABNT NBR 13384:1995= 1.100 KPA (Mínimo) - DESVIO PADRÃO ABNT NBR 13384:1995= 20,70 KPA (+/-5%), sobre este será impresso por processo de sublimação, imagens das cachoeiras locais, logo e brasão do município, sublimação da imagem em toda a área do bolso. Na parte posterior terá acabamento em viés extrusado 4/11 mm, na cor pantone 17-4427 tpx, fechamento do compartimento através de zíper 8 com 940 mm de comprimento, acabamento interno com tecido para dublagem denominado HELANCA, NORMA, AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021= 100% POLIÉSTER (+/-5%), GRAMATURA NORMA, ABNT NBR 10591/2008= 110 G/M2 (+/-5%), ESPESSURA NORMA, ABNT NBR 13371/2005= 0,45 MM (+/-5%), ESTRUTURA DE MALHAS NORMA, ABNT NBR 13462:1995= MALHA DUPLA FRONTURA INTERLOCK TIPO HELANCA LIGHT, TÍTULO DO FIO NORMA, ABNT NBR 13216/1994= DTEX: 110,0 (+/-5%), DENSIDADE EM MALHAS NORMA, DENSIDADE CURSOS ABNT NBR 12060:1991= 13,50 CURSOS/CM (+/-5%) 35,0 CURSOS/” (+/-5%) - DENSIDADE COLUNA ABNT NBR 1206:1991= 13,00 COLUNAS/CM (+/-5%) 33,00 COLUNAS/” (+/-5%), RESISTÊNCIA AO ESTOURO DE MATERIAIS TÊXTEIS NORMA, PRESSÃO MÉDIA ABNT NBR 13384:1995= 1.100 KPA (Mínimo) - DESVIO PADRÃO ABNT NBR 13384:1995= 20,70 KPA (+/-5%), na cor pantone 17-4427 tpx. Com um compartimento interno em lona 301 100% poliéster resinado com as medidas de 190 mm de altura por 280 de largura na cor pantone 19-3950 tpx, com acabamento em viés boneon de 25mm na cor pantone 19-3911 tpx. Compartimento principal será acoplado ao bolso frontal através de zíper 8 mm na cor pantone 19-3911 tpx com dois cursores preto, zíper costurado a um fole com 30 mm de largura com o comprimento de 630 mm mm mesma medida do zíper.

Foles fundo: foles inferior com aproximadamente 630 mm de comprimento por 100 de largura, confeccionado em tecido ECO GREEN VITRAL 168 TECIDO 100% POLIESTER URDUME – 75/72 TEXTURIZADO TRAMA – 167/48 X 1 TEXTURIZADO REPREEVE FIOS POR CM URDUME – 37 FIOS POR CM +/- 4% FIOS POR CM TRAMA– 24,5 FIOS POR CM +/- 4% LARGURA – 1,52 MTS +/- 2% PESO – 75 GR/M2 +/- 4% ESPESSURA – 0,20 MM COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA NA COR DO TECIDO, na cor

pantone 19-3950, contendo bolsos laterais em material 100% poliéster em formado de colmeia na cor pantone 19-3911 tpx, com medidas de 130 mm de largura por 130 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna e na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-3911 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado.

Etiqueta interna: na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter uma etiqueta interna em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com legislação instituída pelo conmetro.

Costas: almofadada confeccionada em tecido ECO GREEN VITRAL 168 TECIDO 100% POLIESTER URDUME – 75/72 TEXTURIZADO TRAMA – 167/48 X 1 TEXTURIZADO REPREE FIOS POR CM URDUME – 37 FIOS POR CM +/- 4% FIOS POR CM TRAMA– 24,5 FIOS POR CM +/- 4% LARGURA – 1,52 MTS +/- 2% PESO – 75 GR/M2 +/- 4% ESPESSURA – 0,20 MM COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA NA COR DO TECIDO, na cor pantone 19-3950, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido rip stop maquinado 8x5mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 G/M² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 18-4045 tpx, conforme ilustração.

Alça de ombro: confeccionada em tecido ECO GREEN VITRAL 168 TECIDO 100% POLIESTER URDUME – 75/72 TEXTURIZADO TRAMA – 167/48 X 1 TEXTURIZADO REPREE FIOS POR CM URDUME – 37 FIOS POR CM +/- 4% FIOS POR CM TRAMA– 24,5 FIOS POR CM +/- 4% LARGURA – 1,52 MTS +/- 2% PESO – 75 GR/M2 +/- 4% ESPESSURA – 0,20 MM COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA NA COR DO TECIDO, na cor pantone 19-3950 tpx com desenho ergonômico, para melhor acomodação e distribuição de peso unidas na parte superior, com 200 mm de largura, costurada entre o fole zíper posterior e a parte das costas, a 30 mm da junção do fole começa a abertura das alças chegando a alça a 60 mm de largura que seguirá até o lado oposto, por 350 mm de comprimento na ponta oposta ao lado superior terá 30 mm de largura onde será fixado diretamente na alça em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal preto. Acabamento da alça com viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-3911 tpx, alça inferior em cadarço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-3950 tpx, sob esta será costurado um identificador de aluno, com medidas de 130 mm de altura por 80 mm de largura em material ECO GREEN VITRAL 168 TECIDO 100% POLIESTER URDUME na cor pantone 19-3950 tpx sobre este terá um material transparente com 100 mm de altura e mesma largura do tecido, para suporte de um cartão de identificação do aluno impresso em off set um cor. Medindo 55mm x 90mm,

Costas: almofadada confeccionada em tecido ECO GREEN VITRAL 168 TECIDO 100% POLIESTER URDUME – 75/72 TEXTURIZADO TRAMA – 167/48 X 1 TEXTURIZADO REPREE FIOS POR CM URDUME – 37 FIOS POR CM +/- 4% FIOS POR CM TRAMA– 24,5 FIOS POR CM +/- 4% LARGURA – 1,52 MTS +/- 2% PESO – 75 GR/M2 +/- 4% ESPESSURA – 0,20 MM COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA NA COR DO TECIDO, na cor pantone 19-3950, , Forro em tecido RIP STOP na cor PANTONE 17-4432 TPX, “AZUL

INTENSO”, em tecido forro com os parâmetros mínimos especificados em: TECIDO RIP STOP MAQUINETADO COM DESENHOS GEOMÉTRICOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE LOSANGO 5X3 MM, COM FIO DE MASSA PRETO, conforme ilustração, para dublagem das costas. sobre as costas haverá um protetor costal e encaixe de um carrinho escolar em material 100% poliéster formato de colmeia, tela aerada na cor pantone 19-3911 tpx, com medidas de 290 mm de altura por 270 mm de largura, debruado na parte superior e inferior com mesmo debrum das alças, para proteção costal, será costurado com espuma pac 6 mm, três protetor em forma ovalada com 100 mm de largura por 150 mm de comprimento, um na vertical parte inferior e dois nas laterais parte superior entre estes será costurado um velcro de 50mm de largura por 70 mm de largura de comprimento abaixo do debrum superior para fixação do carrinho através do identificador. Carrinho escolar removível com 360 mm de altura para alojamento da mochila 205mm x 135 mm, na base, 125 mm de área de profundidade para alojamento da mochila, com hastes de alumínio para evitar corrosão. Alça de mão do carrinho dobrável e ajustável. Alça e outras partes do carrinho injetadas em polipropileno com cantos arredondados na cor pantone 19-3911 tpx. Com sistema de fixação do carrinho a mochila através de um velcro de 100 mm de altura por 180 mm de comprimento, e sobre a base um material polirol reciclado, revestido com tecido ECO GREEN VITRAL 168 TECIDO 100% POLIESTER URDUME – 75/72 TEXTURIZADO TRAMA – 167/48 X 1 TEXTURIZADO REPREE FIOS POR CM URDUME – 37 FIOS POR CM +/-4% FIOS POR CM TRAMA– 24,5 FIOS POR CM +/- 4% LARGURA – 1,52 MTS +/- 2% PESO – 75 GR/M2 +/- 4% ESPESSURA – 0,20 MM COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA NA COR DO TECIDO, na cor pantone 19-3950, o qual será fixado por 3 rebites.

Acabamento externo em viés extrusado 4/11 mm, na cor 17-4427 tpx dando estrutura e armação a mochila. Acabamento interno em tecido não tecido na cor 17-4427 tpx , e gramatura 80 G/M² livre de ftalatos.

Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100% poliamida nas cores do tecido.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA DA MOCHILA



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA FORRO E IDENTIFICADOR



ITEM 3

Estojo escolar infantil: estojo escolar em duas partes, parte superior em tecido rip stop com desenho em triângulo 4x4x4 mm, na cor pantone 11-4800 tpx. De composição 92,00% poliéster, na trama 8,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Sobre este haverá material transparente de no mínimo ,28 mm, onde será impresso em forma de serigrafia ilegível imagem das cachoeiras locais, logo e brasão do município, fonte fornecida pela secretaria de educação. Com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 14-4310 tpx, parte superior será unido com inferior por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor preto medindo 420 mm de comprimento, canal do zíper, em tecido na cor pantone 18-4045 tpx tecido plano de armação em tela efeito rip stop. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura, medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura, confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 18-4045 tpx tecido plano de armação em tela efeito rip stop 100% poliester, com 102,02 gr/m² e 0,28 mm de espessura, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 14-4310 tpx, tecido externo na cor pantone 18-4045 tpx. Acabamento em alto brilho. Estrutura, helanca, poliroll e rip stop losango. Acabamento nas emendas e costuras em tecido não tecido na cor pantone 18-4045 tpx. O estojo deverá ser costurado com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato retangular: atura 45 mm, comprimento inferior 210 mm, comprimento superior 220 mm e largura 80 mm.

IMAGEM ESTOJO INFANTIL:



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA DO ESTOJO

ITEM 4

Estojo fundamental: estojo escolar fundamental: estojo escolar em duas partes, parte superior em tecido rip stop com desenho em triângulo 4x4x4 mm, na cor pantone 11-4800 tpx, de composição 98,00% poliéster, na trama 2,00% poliamida, aumentando a resistência ao rasgo, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de 0,37 mm, com plastificação espatulada em poli cloreto de vinila na cor do tecido conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Com medida de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 14-4310 tpx, sobre este material transparente de no mínimo .28 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível imagem das cachoeiras locais, logo e brasão do município, fonte fornecida pela secretaria de educação. Material transparente será fundido com o material rip stop, para evitar rasgo. Parte superior será unido com inferior por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx com um cursor preto medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em material, na cor pantone 18-4045 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, medidas aproximadas de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura por 35 mm de altura, confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 14-4310 tpx, tecido externo em tecido na cor pantone 18-4045 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop 100% poliéster, com 102,02 gr/m² e 0,28 mm de espessura. Acabamento externo brilho. Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 18-4045 tpx, em todas as costuras. Costura do estojo, deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato retangular: atura 45 mm, comprimento 240 mm, largura 140 mm.

Imagem estojo fundamental:



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA DO ESTOJO

3.3.2 - Não serão aceitos preços superiores aos informados acima para fins de Contratação/Fornecimento.

3.4. VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS DO LOTE.

3.5. As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo X).

3.6. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local indicado, bem como, o auxílio técnico na instalação;

3.7. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT, ANVISA E PROCEL, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

3.8. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do instrumento contratual.

3.9. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 14.133/21 e Legislações vigentes e pertinentes.

3.10. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 92 da Lei nº 14.133/21, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

4. PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio da nota de empenho;

4.2. As entregas dos produtos deverão ser efetuadas de forma apropriada, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável a espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos produtos, bem como suas qualidades especificadas no termo de referência;

4.3. As peças deverão ser dobradas e acondicionadas em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos;

4.4. As peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão resistentes de modo que garantem a segurança das mercadorias transportadas, tanto em relação a impactos quanto à umidade, garantindo que o produto seja conservado em sua melhor condição, evitando danos em sua entrega e as mesmas deverão ser identificadas com a quantidade e tamanho;

4.5. A contratada deverá prever todo o serviço logístico para entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente da respectiva secretaria;

4.6. A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais danos e/ou prejuízos aos produtos, e ou ativos da CONTRATANTE, ou de terceiros, ocasionados por seus empregados e/ou seu preposto, quando na entrega dos materiais relacionados.

5. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. Com vistas à definição de aquisição, sob o aspecto de qualidade dos materiais cotados e a pronta verificação de adequação do bem com as especificações exigidas no Edital, o Licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar laudos acreditados pelo INMETRO a serem entregues juntamente com as amostras das roupas, tênis, meias, mochilas e estojos no prazo de 15 (quinze) dias corridos;

5.2. As amostras deverão ser confeccionadas respeitando-se todas as especificações do Termo de Referência e o licitante melhor classificado deverá apresentar peças com personalização e logotipo do Município, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias úteis da realização do certame;

5.3. Será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação link com o modelo do logotipo do Município;

5.4. A não apresentação das amostras dentro do prazo estipulado inabilitará imediatamente a empresa classificada em primeiro lugar no certame;

5.5. As amostras deverão ser apresentadas devidamente etiquetadas com os dados do licitante;

5.6. Deverá ser apresentado junto com as amostras, uma relação dos produtos com as respectivas marcas, que deverão ser as mesmas constantes de sua proposta;

5.7. As amostras apresentadas definem o padrão de qualidade da proposta e servirão como critério de inabilitação caso não atendam às exigências do Termo de Referência;

5.8. Uma equipe de apoio da Secretaria Municipal de Educação, a qual será nomeada através de portaria realizará análise das amostras e emitirá um relatório de aprovação ou reprovação das mesmas. Caso algum item apresentado pela empresa, como amostra, seja reprovado, independentemente do motivo apurado, não será admitida nova análise em outros produtos, em substituição ao produto reprovado;

5.9. Somente após a aprovação final das amostras e dos laudos, o Licitante Classificado em Primeiro Lugar será declarado vencedor. **OBS:** Não será aceito laudos que não constarem prazo de validade.

5.10. Havendo necessidade e/ou questões adversas, a Prefeitura Municipal realizará a contraprova de todos os laudos apresentados no certame da licitação, para atestar a qualidade, legalidade e veracidade dos mesmos, visando garantir lisura a todo o processo licitatório e o melhor material a ser oferecido para as crianças, bem como o envio das amostras apresentadas para apuração do laudo técnico, checando também a veracidade das peças apresentadas em conformidade com a proposta do presente edital.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Obrigações:

I. entregar com pontualidade os materiais solicitados;

II. entregar produtos de primeira linha, iguais ou superiores aos utilizados pelas montadoras;

III. Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, conforme art. 137 da Lei nº 14.133/21;

IV. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos e fiscal do contrato, objeto da presente licitação.

V. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

6.2. A Empresa deverá garantir a troca em caso de defeito;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.3. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato da respectiva Secretaria Municipal.

9. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

9.1 Conforme o disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021, existe a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços. Vejamos o disposto:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

9.2 Considerando a regulamentação estadual da Lei 14.133/2021 por meio do Decreto Estadual 1.525 de 2022 e do Decreto Estadual 779 de 2024, verifica-se a possibilidade de prorrogação das atas nos seguintes moldes:

Art. 205. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e que haja previsão no ato convocatório. (Redação dada pelo Decreto Estadual 779 de 2024)

§ 7º Ocorrendo a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, consideram-se renovados os quantitativos originais dos bens e serviços que compõem o seu objeto, independentemente da existência de eventual saldo remanescente do quantitativo original. (Redação acrescida pelo Decreto nº 779/2024). (Decreto Estadual 1.525 de 2022).

Neste sentido, a redação do Decreto Estadual 779 de 2024 apresenta o disposto:

Art. 5º. Ficam alterados o caput e o § 6º, e acrescentado o § 7º ao art. 205 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 205. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e que haja previsão no ato convocatório.

(...)

§ 6º A ata de registro de preços se encerra com o término da sua vigência ou com a contratação da totalidade do objeto nela registrado, observado o disposto no § 7º deste artigo.

§ 7º Ocorrendo a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, consideram-se renovados os quantitativos originais dos bens e serviços que compõem o seu objeto, independentemente da existência de eventual saldo remanescente do quantitativo original." (Decreto Estadual 779 de 2024).

9.3 Desta forma, ante a possibilidade legal de prorrogação da presente ata de registro de preços por mais 1 (um) ano nos moldes dos dispositivos supracitados, a presente Ata de

Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **fica prorrogada por mais 1 (um) ano a sua contratação.**

10. GARANTIAS

10.1. Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano aos produtos, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

Nova Xavantina-MT, 24 de maio de 2.024.

João Bosco Pereira da Silva
Júnior
Equipe de Apoio